



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 316/2024

Itanhaém, 24 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 24/06/24

o. L. P. B.

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, “b”, da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 154/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira.

Requerimentos nºs 156/2024 e 157/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon;

Requerimento nº 158/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

Requerimento nº 159/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira; e

Requerimento nº 161/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**